



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510

Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-CASAL**

**Objeto: OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE VALAS NAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DA CASAL, DISTRIBUIDOS NOS SEGUINTE LOTES:**

**LOTE 1:** ESCAVAÇÃO DE VALAS UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA 4X4, CABINADA, COM CONCHA DE 30,0 CM, INCLUINDO O OPERADOR E O COMBUSTIVEL, PARA A UNIDADE DE NEGÓCIO DO SERTÃO – UNSERT.

**LOTE 2:** ESCAVAÇÃO DE VALAS UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA 4X4, CABINADA, COM CONCHA DE 30,0 CM, INCLUINDO O OPERADOR E O COMBUSTIVEL, PARA A UNIDADE DE NEGÓCIO JARAGUÁ – UNJA.

**LOTE 3:** ESCAVAÇÃO DE VALAS UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA 4X4, CABINADA, COM CONCHA DE 30,0 CM, INCLUINDO O OPERADOR E O COMBUSTIVEL, PARA A UNIDADE DE NEGÓCIO DO BENEDITO BENTES – UNBB.

**LOTE 4:** ESCAVAÇÃO DE VALAS UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA 4X4, CABINADA, COM CONCHA DE 30,0 CM, INCLUINDO O OPERADOR E O COMBUSTIVEL, PARA A UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA LEITEIRA – UNBL.

**LOTE 5:** ESCAVAÇÃO DE VALAS UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA 4X4, CABINADA, COM CONCHA DE 30,0 CM, INCLUINDO O OPERADOR E O COMBUSTIVEL, PARA A UNIDADE DE NEGÓCIO DO AGRESTE – UNAG.

**LOTE 6:** ESCAVAÇÃO DE VALAS UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA 4X4, CABINADA, COM CONCHA DE 30,0 CM, INCLUINDO O OPERADOR E O COMBUSTIVEL, PARA A UNIDADE DE NEGÓCIO DO FAROL – UNFA.

MEDIANTE CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO A ESTE EDITAL E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Servimo-nos do presente para informar que onde está escrito:**

**“10.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.1.** A proposta comercial com todos os seus anexos, deverão ser apresentadas, preferencialmente, encadernadas de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contendo uma folha de rosto com a mesma indicação da capa e sumário dos documentos apresentados. As folhas deverão ser numeradas em ordem crescente e devidamente rubricadas, e o texto impresso de um só lado. Deve ser no formato do Anexo II, em 02 (duas) vias, sendo uma via em papel timbrado e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado com número da CREA, no idioma português, ressalvada as expressões técnicas, e uma via em CD, com arquivo em Excel, e conter obrigatoriamente os seguintes componentes: (Fls.12 do edital).

**Leia-se: 10.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.1.** A proposta comercial com todos os seus anexos, deverão ser apresentadas, preferencialmente, encadernadas de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contendo uma folha de rosto com a mesma indicação da capa e sumário dos documentos apresentados. As folhas deverão ser numeradas em ordem crescente e devidamente rubricadas, e o texto impresso de um só lado. Deve ser no formato do Anexo II, em 02 (duas) vias, sendo uma via em papel timbrado e assinada pelo representante legal da licitante, , no idioma português, ressalvada as expressões técnicas, e uma via em CD, com arquivo em Excel, e conter obrigatoriamente os seguintes componentes:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510

Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**Cumprе destacar que estão mantidos o dia, o horário e o local para a realização da sessão, uma vez que a alteração em nada influenciará na apresentação da proposta.**

Maceió, 15 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

Neli Lima Pereira  
Pregoeira/CASAL

Casal